

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.2001.003251-5/000000-000

ORATO

Juíz



CART
ESCR

Nº de Ordem Anterior: 001124/2001 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$419,37

Valor de Alçada: R\$1190,19

Data Distribuição : 18/10/2001 Hora: 13:15

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 21:02

Tipo de Distribuição : Dependência

/2001

Proc

Grup

R\$ 4

Acad

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: CLEGIO SOARES DE MELO

OAB: 107691/SP

V*

RDO: ADMINISTRADORA PATRIMONIAL RIO BRANCO LTDA

Req

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/010235



Req

11

OAB:

3251-86

de

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo: Eu

Esc., subscrevi.

Registro sob n.º

10.235/10



11/03/11
P
V
F
A
E027240

ff

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 13:00 horas do dia 06 de maio de 2002, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, FABIO ALEXANDRE NICODEMO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da FAZENDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO contra ADMINISTRADORA PATRIMONIAL RIO BRANCO LTDA S/C (PROCESSO Nº 1124/01). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora do lote de terreno de nº "07", da quadra "69", do loteamento denominado "JARDIM SÃO JOÃO", neste Município de Francisco Morato, com área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua 39; do lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública mede 25,00m, divisando com o lote 08; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 25,00m, divisando com o lote 06; e, nos fundos mede 10,00m, divisando com a viela 20, todos os lotes confrontantes são da mesma quadra. O lote em questão encontra-se livre e desocupado de coisas e pessoas até a presente data.

Avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

FABIO ALEXANDRE NICODEMO
OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITÁRIO

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

13.774

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

**PAULO SIGNORETTI DOMINGUES
OFICIAL**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

01

Francisco Morato, 21 de julho de 2017.

DENOMINAÇÃO: Lote 07 da Quadra 69 do Jardim São João

LOCALIZAÇÃO: Rua Ruben Braga – Zona Urbana – Francisco Morato-SP

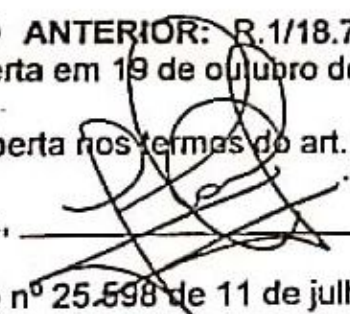
CADASTRO MUNICIPAL: 1-45-069-007-00

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Ruben Braga, designado como lote 07 da quadra 69 do loteamento Jardim São João, com área de 250,00m², com frente para a Rua Ruben Braga, onde mede 10,00m em reta; da frente aos fundos, do lado direito, de quem do imóvel olha a referida rua, mede 25,00m, em divisa com o lote 08; do lado esquerdo mede 25,00m, em divisa com o lote 06; nos fundos mede 10,00m, em divisa com a via 20; todos os lotes da mesma quadra, encerrando o perímetro descrito.

PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA PATRIMONIAL RIO BRANCO LTDA. S/C, CNPJ nº 61.034.641/0001-51, com sede na Rua Salta Salta, nº 192, 2º andar, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/18.782 (aquisição); R.3/18.782 (loteamento), e matrícula nº 49.504, aberta em 19 de outubro de 1990, do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

Matrícula aberta nos termos do art. 229 e art. 213, I, da Lei 6.015/1973.

A Substituta,  (Gabriela Moreno Carsolari)

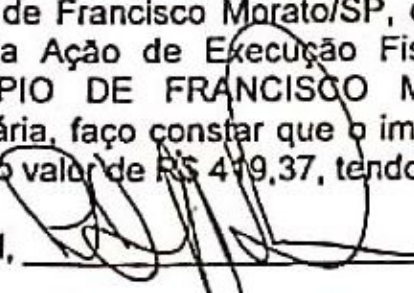
(Prenotação nº 25.598 de 11 de julho de 2017).

(Prenotação nº 28.735, de 06/09/2018)

Av.01, em 11 de setembro de 2018.

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora de 06/09/2018, expedida eletronicamente pelo Ofício Judicial de Francisco Morato/SP, conforme termo de penhora de 06/05/2002, constante dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00032518620018260197, movida pelo **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, CNPJ nº 46.523.072/0001-14, em face da proprietária, faço constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a cobrança da dívida no valor de R\$ 419,37, tendo sido nomeado depositário Antonio Benedito Pereira.

O Oficial,  (Paulo Signoretti Domingues)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FRANCISCO MORATO
FORO DE FRANCISCO MORATO
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Tabatinguera, 45, Centro - CEP 07909-150, Fone: (11) 4608-7268,
Francisco Morato-SP - E-mail: demairo@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0003251-86.2001.8.26.0197
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Francisco Morato
Requerido: Administradora Patrimonial Rio Branco Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Jorge Maesaka (22166)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 197.2018/013464-0 dirigi-me ao endereço: Lote 07, Quadra 69 do Loteamento Jardim São João, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e **PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$20.000,00** (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região). Situação nesta data. Baixo o mandado em cartório. O referido é verdade e dou fé.

Francisco Morato, 15 de abril de 2019.

Número de Cotas:02

000012IGX.
to é cópia do original assinado digitalmente por JORGE MAESAKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0003251-86.2001.8.26.0197.